



# Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste

C.G.C.(M.F.) 45.138.336/0001-53

Rua Antonio Tavares, 107 - Fone (0176) 30-1123 - CEP 15.780  
Santa Rita D'Oeste - Estado de São Paulo

DECRETO Nº 747/92

MANOEL AVILA, Prefeito Municipal de Santa Rita d' Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas p/ Lei Municipal nº 620/92 de 01.07.92.

## DECRETA:-

Artigo 1º)- Fica aberto na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Santa Rita d' Oeste, Estado de São Paulo um crédito adicional suplementar das seguintes verba do orçamento vigente no valor de Cr\$- 82.000.000,00 (-Oitenta e Dois Milhões de Cruzeiros-)

7-	Saúde e Saneamento		
7.1-	Fundo Municipal de Saúde		
	3132-Outros Serviços e Encargos..Cr\$-	21.000.000,00	✓
9-	Transportes		
9.1-	SERM		
	3120-Material de Consumo.....Cr\$-	35.000.000,00	✓
	3132-Outros Serviços e Encargos..Cr\$-	26.000.000,00	✓
Total.....	Cr\$-	82.000.000,00	

Artigo 2º)- As Despesas decorrentes da presente DECRETO, correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentaria.

1-	Camara Municipal		
1.1-	Corpo Legislativo		
	3113-Obrigações Patronais.....Cr\$-	1.500.000,00	✓
	3131-Remunerações de Serv.Pessoais-Cr\$-	1.300.000,00	✓
2-	Chefia do Executivo		
2.1-	Gabinete do Prefeito-Administração		
	4110-Obras e Instalações..... Cr\$-	900.000,00	✓
	4120-Equipamento e Mat.Permanente. Cr\$-	900.000,00	✓
	4210-Aquisições de Imóveis..... Cr\$-	900.000,00	✓
2-	Chefia do Executivo		
2.2-	Secretaria		
	4120-Equipamento e Mat,Permanente. Cr\$-	1.800.000,00	✓
3-	Finanças		
3.2-	Contabilidade		
	4120-Equipamento e Mat.Permanente. Cr\$-	1.400.000,00	✓

segue



# Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste

C.G.C.(M.F.) 45.138.336/0001-53

Rua Antonio Tavares, 107 - Fone (0176) 30-1123 - CEP 15.780  
Santa Rita D'Oeste - Estado de São Paulo

5-	Educação		
5.1-	Creches		
	3111-Pessoal Civil.....Cr\$-	900.000,00	
	4120-Equipamento e Mat.Permanente..Cr\$-	1.400.000,00	
5-	Educação		
5.5-	Recreação e Desportos		
	4110-Obras e Instalações.....Cr\$-	900.000,00	
	4120-Equipamento e Mat.Permanente..Cr\$-	1.000.000,00	
	4210-Aquisições de Imóveis.....Cr\$-	4.000.000,00	
5-	Educação		
5.6-	Educação Especial		
	3111-Pessoal Civil.....Cr\$-	1.800.000,00	
	3132-Outros Serviços e Encargos....Cr\$-	1.700.000,00	
6-	Setor de Obras e Serviços Urbanos		
6.2-	Logradouros Públicos		
	3120-Material de Consumo.....Cr\$-	3.000.000,00	
	3132-Outros Serviços e Encargos....Cr\$-	6.000.000,00	
	4110-Obras e Instalações.....Cr\$-	4.000.000,00	
6-	Setor de Obras e Serviços Urbanos		
6.4-	Iluminação Pública		
	4324-Transferencia Instituição Multivovernamentais....		
	.....Cr\$-	3.500.000,00	
6-	Setor de Obras e Serviços Urbanos		
6.5-	Parques e Jardins		
	3132-Outros Serviços e Encargos....Cr\$-	2.000.000,00	
	4110-Obras e Instalações.....Cr\$-	2.000.000,00	
7-	Saúde e Saneamento		
7.2-	Saneamento		
	4120-Equipamento e Mat.Permanente..Cr\$-	7.000.000,00	
8-	Serviço Social		
8.2-	Encargos Gerais		
	3113-Obrigações Patronais.....Cr\$-	9.000.000,00	
9-	Transportes		
9.1-	SERM		
	4120-Equipamento e Mat.Permanente..Cr\$-	24.200.000,00	
	4110-Obras e Instalações.....Cr\$-	900.000,00	
Total.....	Cr\$-	82.000.000,00	

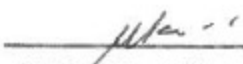


# Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste

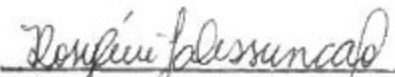
C.G.C.(M.F.) 45.138.336/0001-53

Rua Antonio Tavares, 107 - Fone (0176) 30-1123 - CEP 15.780  
Santa Rita D'Oeste - Estado de São Paulo

Artigo 3º)- Este Decreto entrara em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrario Santa Rita d' Oeste (Sp), 01/Julho/1.992

  
\_\_\_\_\_  
MANOEL AVILA-  
Prefeito Municipal

Registrado no livro proprio e publicado por afixação no local de costume na mesma data.

  
\_\_\_\_\_  
ROSY AVILA ASSUNÇÃO  
Secretaria Municipal-